

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTÓCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº	DISPENSA Nº
22.707.257-1	36923/2024	36923/2024

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Materiais de informática.

CONTRATANTE: UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, campus de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.680.337/0006-99, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: Razão Social: GEBECOM TECNOLOGIA LTDA., CNPJ: 03.282.927/0001-50, Endereço: Rua Jorge Lacerda, 157, Cascavel/PR - Contato: 45 3226-9889, Responsável: GÉSIO BERLEZE.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Material para atender a demanda da Divisão de Informática, Patrimônio e Audiovisual.

DO VALOR: R\$ 2.785,00 (Dois mil setecentos e oitenta e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 4534.12.364.34.8128- Elemento de Despesa: 3390-3026 Fonte de Recursos FONTE 500 - Órgão: Unioeste – campus Francisco Beltrão.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do valor, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, caput, inciso II da LF 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) ~~(Vigência)~~ [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [Vigência](#)

Francisco Beltrão, 16 de setembro de 2024.

Gracieli Villanova
Chefe da Divisão de Compras

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Adilson Carlos da Rocha
Diretor Geral do Campus
Unioeste – campus de Francisco Beltrão

Documento: **DispensadeLicitacao36923EP22.707.2571GEBECONmateriaisdeInformatica.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gracieli Villanova (XXX.869.629-XX)** em 16/09/2024 16:00 Local: UNIOESTE/B21, **Adilson Carlos da Rocha (XXX.204.669-XX)** em 16/09/2024 17:33 Local: UNIOESTE/B08.

Inserido ao protocolo **22.707.257-1** por: **Daniel Fabrício Pilz** em: 16/09/2024 15:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e00bc0fc6ec452ee0fec4093227484c0.